



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.003/2018 – PP

Aos 12 (Doze) dia do mês de Março de 2018 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio do Reis Brito e Irlândia Veras Fontenele, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.003/2018 - PP, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO PICAPE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ N.º 02.654.827/0001-44, representada por procuração pública pelo Sr. Raman Correa Chaves, CPF N.º 153.995.163-49. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA**, colocando as mesmas à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente, já nominado. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitante. Em ato contínuo a pregoeira declara aceita a proposta da empresa **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA para o objeto da licitação**, entendo assim **CLASSIFICADA**. Existindo apenas uma empresa a pregoeira inicia a negociação direta com o único classificado. A seguir abre-se a fase de negociação direta com a empresa declarada CLASSIFICADA. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes o preço apresentado para o objeto da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor baixou sua proposta passando para o valor Global de **R\$ 137.000,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira, tratando-se o objeto da licitação, compara o preço ofertado pela licitante e o valor médio de mercado consignado na planilha de cotações elaborada pela Administração Pública, a pregoeira pôde aferir que os preços negociados se encontram dentro dos preços praticados pelo mercado. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante presente. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou HABILITADA para o objeto do certame. Concluído a fase de negociação direta, que substituiu a fase de lance, e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA** para o objeto da licitação no valor global de **R\$ 137.000,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Reais)**, a Pregoeira indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 12 de Março de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio do Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Irlândia Veras Fontenele	<i>Irlândia Veras Fontenele</i>
LICITANTE		ASSINATURA
AUTONORTE VEÍCULOS LTDA		<i>[Handwritten Signature]</i>